INDICAÇÃO Nº 059/2009

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se destinar uma sala para o Serviço Social no Pronto Atendimento Médico Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação sugerindo a destinação de uma sala no PAM para o trabalho da assistência social. Tenho recebido reclamações de que as atribuições que seriam do assistente social estão sendo executadas por outros profissionais, o que vem causando um certo transtorno e constrangimento.

Sala das sessões, 19 de junho de 2009.

ADRIANO DO SOS
Vereador